

SEÇÃO GERAL

O Estado do Norte

Nunca o Ceará, Paráhyba e Rio Grande do Norte, estiveram no triste estado, à que levou-as a seca desoladora desse anno.

A calheira toda perdida, as semences e as mudas arruinadas, o gado morto, as pequenas economias gastos, as famílias, suas dispersas e outras de luto.

Ainda mesmo, que venham algumas chuvas agora, os males causados são de espécie tal, que seus efeitos perdurarião ainda por largo tempo.

Por todas as circunstâncias, estão pois aquelas províncias em condições inteiramente excepcionais e nenhuma ficaria ainda por um período mais ou menos longo.

A receipta arrebatada em qualquer delas no corrente anno e em exercícios imediatos, ha de forçosamente ser muito diminuta, visto que sofressem o trabalho e foram feridas as fontes de renda.

Seria pois um acto de justiça, que por uma resolução legislativa, se isentasse por um período, que não excedesse de 3 annos, aquelas províncias do aumento de impostos, que se vai votar.

Já agora terá aquela população dificuldades, e não pequenas, em pagar os actuais impostos, alguns dos quais são opressores e sem rastro de ser.

Muita seca triste lá produzirá a exigência do fisco com o actual sistema tributário.

Que não será quando se houver de cobrar mais ainda do que hoje exige o sistema de impostos em vigor?

Em todas as épocas da calamidade filhas de fúria maior, como seca ou inundação, se tomam medidas desto governo nos países onde se dão aquelas desastres.

Então nós o caso não é novo, e já Matto-Grosso gozou de alguma favor das poderes públicos, quando cessou a invasão paraguaia, que tamponhou desgraças mais causas.

A medida que lembramos deve ser completa; dispensa de algumas das actuações impostas e inscreve composta do abrandamento de todos os que agora sofrerem elevação.

Ao mesmo tempo de-se começo a aliviar essas medidas, que todos reclamam para aliviar um pouco os sofrimentos daquelas milhares de patrícios nossos ora em afflito.

O que de mais urgente ha a fazer, é construir os aquedutos, e por enquanto a única medida, que está estudada e conhecida por todos.

Depois de construídos os aquedutos abram-se então os poços artesianos e canais já lembrados.

Mas convém não se perder tempo em compreender tais medidas unicas capazes de atenuar em outra occasião a reprodução de grandes males, que têm levado aquelas províncias à penosa situação actual.

Nas outras províncias como Pernambuco e Alagoas, a seca têm sido parcial, e os males só de alcance muito menor; mas, se segue por isto, que se deixe também de fazer alguma coisa por elas.

De todas as maiores flageladas só as do Ceará, Paráhyba e Rio Grande do Norte.

Só para essas que lembramos aquelas favoras exceções sobre imposto.

Reflicta bem o governo, que só não

aproveitar a presença do parlamento, para se armar dos meios precisos afim de atenuar o estado desesperado da infeliz população d'aqueilas províncias podendo tanto ser tão vêr embarracado.

O governo está com rara habilidade creando para si proprios embaraços nesta questão de seca.

Cada dia, que se passa sem fazer causa alguma, é um novo estorvo que surge e uma dificuldade levantada.

O mal já é enorme, mas com certeza se tornará muito pior, a não se tomar já, medidas prontas e energicas.

Por enquanto as medidas tomadas são frágeis, comparadas à intensidade de todos.

Em alguns pontos do Ceará, ha tal quantidade de animais mortos, e em putrefação, que já se começo a sentir o perigo desse misérrimo.

Não será, pois, de admirar que qualquer dia destes recechemos a noticia de haver aparecido naquele província, uma dessas maledicas epidemias, que faz victimas aos milhares em pouco tempo.

Para este acontecimento é necessário que todos estejam preparados.

A verdade é que, si os males aumentarem, e depois da fome vier a pestilência, e os agentes da autoridade, era por causa da exigencia do imposto, pra por causa do sorteio ou de alguma, deve caber a responsabilidade a quem tem desprendido os conselhos e indicações de amigos e adversários, e de todos, em fim, a quem tem compungido a descrição das horríveis sombras que se passam n'aquelas tres infelizes províncias.

Ja passou o tempo dos julgamentos e de muitas medidas.

NOTICÍARIO

Recebemos do Ceará uma carta, que em seguida publicaremos fazendo uma descrição do estado suferindo que atravessa aquela província, e pedindo-nos para que nos encareçamos de agenciar devidamente em favor dos nossos conterrâneos que n'aquela província sofrem os horrores da seca.

Bando publicidade á esta carta pedimos aos nossos compatriotas, nos e obulo da caridade, á favor das victimas da seca no norte do império, especialmente na província do Ceará, que mais do que as outras tem sofrido e lhes lembrando que A Câmara Municipal d'esta Capital no mesmo humanitário intuito tem aberto uma subscrição, a que certamente a população d'esta Capital não se mostrou equívoca.

Quasequer quantias receberemos com agrado e lhes daremos o competente destino.

Eis a carta:

Bems. Srs. Redactores da «Regeneração». — Ju não é desconhecida a V. a miserável crise porque está passando a nossa deoditiva província do Ceará flagellada pela seca.

Centenares e milhares de pobres infelizes tem passado alternativamente por todos os rigores da miséria; e algumas ha que já succumbiram à fome!

Para adocar sofrimentos tão aterrosos e remediar, quanto for possível à calamidade calamidade, o Partido Cathólico

desta Capital em sessão magna de 20 de Junho nos elegeu em Comissão para impedir de V. a charidade de abrir pelo seu prestigioso jornal uma subscrição em favor de nosso desgraçados irmãos.

A imprensa que tem prestado tantos serviços relevantes à causa da humanidade pode também prestar este, o primeiro de certo e o mais importante de todos.

E nesta firme confiança nos dirigindo a V. e aos seus benemeritos patrícios, hypothesemos desde já a nossa gratidão pelo bem-desejado que V. vão de dar a philanthropica comissão de que se vão encarregar á nome próprio, e nos compromessos serem verificados — Da V. — Amigos App. — e servos fiduciados. — Fortaleza, 3 de Julho de 1877. — O Presidente, José Nicolau Affonso Maia. — Secretário, José Joaquim Telles Moreira. — Dr. Antônio G. Marconi. — formando a comissão Pedro Silveira Moreira.

O nosso presidente, Dr. José Nicolau Moreira, vai de Paris para lá de contatos de domínio para o clero da Igreja Matriz desta Cidade, o que tem certeza. Mês 7 contatos de compromisso entre domínio de largura.

A ultima foi entregue ao Rovd. Arcebispo P. S. Antônio Marconi; e tanto primito gesto, como os sentimentos que o motivaram.

Antes dessa ordem encarregou-se quem se praticou.

Li-a no Clube: Oficializa-se à intendência da marinha, mandando que informe se, como passa o vice-almirante Barão de Lages, havendo vantagens para a flotilha nacional em mandar-se fazer sobre medida, na província de Fluminense, o farol sempre para a direção da comissão da suposta marinha, aportando-lhe aí a comissão de Lages por isso que o resultado dessa ação, para poder servir, remontando á illa Francisco.

Forma-se imediatamente a comissão para lá de contatos de 1.º a 15 de Agosto, e dividem-se os seguintes postos:

Dia 2

Manoel Inácio, branco, 54 annos; leitor régua de escrivão.

Dia 7

Antônio José Vieira, branco, 34 annos; paralysia. Antônio Cândido da Costa, pardo, 8 annos; vermes.

Dia 12

Delfina Vieira, branca, 22 annos; tuberculose pulmonar.

Dia 13

Eugênia, branca, 3 annos; cecocilia.

Dia 18

Doutor André Brás Chalvão, branco, 67 annos; paralysia.

Dia 14

Manoel, pardo, 1 mes; ulcerosa na ovidade bucal.

Dia 15

Paulina, branca, 7 meses; bronchites capilar.

A FILHA DO CARDEAL ANTONELLI jovem estrangeira, levava cuidadosamente oculta a recém-nascida para casa madame Marconi. As provas mais palpáveis de um recente desembargo estavam reunidas nosta casa.

A condessa Lambertini invoca também o testemunho do velho médico, que ella pôde para ser citado, o doutor Lucchini. Foi elle, diz a condessa, que assistiu a sua mãe na hora do parto.

O cardeal, durante a doença da mãe, depois do nascimento da filha, teve longas conferências com a desconhecida filha.

Falavam em francês, e comitudo ella não era francesa.

O cardeal vinha ver sua filha frequentemente, á casa da suposta mãe, Madame Marconi; umas vezes só, outras em companhia de sua mãe (do cardeal) que também sabia do segredo.

O pai fazia ás vezes visitas ao cardenal, que sempre concordava com a crônica. Foi elle que lhe pôs o nome de Loretta e exigiu que ella trouxesse ao pescoco, durante a vida, uma medalha, na qual mandara gravar estas palavras: «Nação Antônio P. M. Neg. P. IX P. M.»

Ele próprio trazia sempre consigo o retrato da filha, cuidadosamente guardado num cofre de madeira vermelha, adornado com pedras preciosas.

Muitas vezes passava em carruagem pela casa da ama e sorria-se para a creançã que Mrs. Marconi lhe mostrava da janela.

Endim, desde o nascimento da criancinha, o cardeal Antônioelli não tinha deixado de pensar na educação da filha. Mrs. Marconi que esta opinião é errada, pois se prova que a condessa é filha de uma senhora muito nobre, e ainda viva, que casou depois, mas cujo nome não está revelado, não ser que pôr herdeiros do cardeal absolutamente e excluir.

Ela portanto, pelo que se pôde deduzir dos diários da condessa e resto da história das relações que ha vinte e cinco anos existiram entre o cardeal secretário do estado e a fidalga.

Desde 1850 que as relações permanentes comerciais, que existiam entre Antônioelli e madame Marconi, que passou a ser considerada depois como mãe da condessa de Lambertini haviam tomado um carácter mais íntimo.

Possui essa senhora, que se tinha estabelecido definitivamente em Roma em 1852, e que mantinha ali commerce de óculos de óptica, nunca teve filhos ou criados; foi apenas sua confidante e amiga.

Entretanto, no começo de 1855, elles separam-se entre si uma muito interessante comédia. Parece, segundo as informações da condessa Lambertini, que Mrs. Marconi nessa época fugiu um tempo de gravidez usando para isso fin de almoçados debaixo do falso. O fim dessa comédia é simples de entender: — tratava-se de inventar uma moça para a creançã que ia aparecer, e que uma donzelha nobre, estrangeira, trazia no seu ventre. A creançã é a progenie condessa de Lambertini e seu nome é o cardeal.

No dia em que a jovem estrangeira foi assumetida das dôres da maternidade madame Marconi, depois de uma cena de desafecimento destinada a dar a cor da verdade ao seu suposto estado meteu-se no leito, e pediu uma parturienta já previamente combinada, e que parturiente fôr do segredo.

Horas depois, a parturiente, em cuja casa fôr passar a atribuída hora

jovem estrangeira, levava cuidadosamente oculta a recém-nascida para casa madame Marconi. As provas mais palpáveis de um recente desembargo estavam reunidas nosta casa.

A condessa Lambertini invoca também o testemunho do velho médico, que ella pôde para ser citado, o doutor Lucchini. Foi elle, diz a condessa, que assistiu a sua mãe na hora do parto.

O cardeal, durante a doença da mãe, depois do nascimento da filha, teve longas conferências com a desconhecida filha.

Falavam em francês, e comitudo ella não era francesa.

O cardeal vinha ver sua filha frequentemente, á casa da suposta mãe, Madame Marconi; umas vezes só, outras em companhia de sua mãe (do cardeal) que também sabia do segredo.

O pai fazia ás vezes visitas ao cardenal, que sempre concordava com a crônica. Foi elle que lhe pôs o nome de Loretta e exigiu que ella trouxesse ao pescoco, durante a vida, uma medalha, na qual mandara gravar estas palavras: «Nação Antônio P. M. Neg. P. IX P. M.»

Ele próprio trazia sempre consigo o retrato da filha, cuidadosamente guardado num cofre de madeira vermelha, adornado com pedras preciosas.

Muitas vezes passava em carruagem pela casa da ama e sorria-se para a creançã que Mrs. Marconi lhe mostrava da janela.

Endim, desde o nascimento da criancinha, o cardeal Antônioelli não tinha deixado de pensar na educação da filha. Mrs. Marconi que esta opinião é errada, pois se prova que a condessa é filha de uma senhora muito nobre, e ainda viva, que casou depois, mas cujo nome não está revelado, não ser que pôr herdeiros do cardeal absolutamente e excluir.

Era o dia da moça que nasceu, ha poucos annos, com o nome de Lambertini.

Depois do seu casamento, ella fizera muitas vezes ao Vaticano visitar seu pai, e mantinham uma correspondência constante, na occasião em que elle morreu.

E' em prensa destes factos contradizentes que a velha rhetórica das criancinhas pretendendo castigar nos curiosos eixos o libano de S. Pedro.

A PEDIDO

No Requerimento de quinta-feira vêm a declaração do Sr. Joaquim Xavier d'Oliveira Camara, dirigido como este feito ao Dr. Juiz do Distrito d'este arraial, Francisco Adolfo Pereira Guimarães.

Não sabemos com que fim S. E. publicou estas linhas, si para justificá-lo perante o seu superior, Dr. Juiz do Distrito, si para desmascará-lo ou responder a perguntas feitas pelo artigo anónimo.

Em todo o caso vêm muito máis de quanto em si insinuam, e nada mais, porque quem tem a cognição transpôs, não analisa essas notícias, e nem dá satisfações.

Pedimos garantir ao Sr. secretário Camara que estas palavras inspiradas por alguém e escritas por S. E. não servem para desmarcar da opinião á respectiva residência do Dr. Francisco.

S. E. fala em uma carta anónima dirigida ao mesmo Juiz do Distrito; si com effeito existe conselhamento carta á de lastimar, porém não convém que S. S. indague isso, e não erre o

alvo: no entretanto pedimos que suspenda o seu juizo, até o tempo esclarecer o seu espírito.

Pedimos que S. S. não nos confunda com autores de cartas anonymous e por conseguinte com seus qualificativos, porque então faremos provar, e se não o fizemos passará pelos mesmos traços.

O signatário Curioso tem bastante dignidade e independência para escrever e se responsabilizar, não precisa lançar mão de meios torpes para comprometer alguém, e muito menos servir-se do nome do Sr. escrivão, que de nada serviu, pois é empregado do Dr. Juiz do Direito.

É mesmo de acreditar que tal carta nunca existiu, e que toda essa história seja um motivo para prestar-se uma homenagem ao mesmo Dr.

Não tenho medo o Sr. escrivão do Dr. Francilizio, porque S. S. cumprindo com o seu dever poderá andar de cabeça erguida na sociedade.

O signatário das perguntas innocentemente manda que ofenda ao Sr. Câmara publicando aquelas perguntas, só tinha em vista os interesses do povo de S. José.

S. S. que veio ao jornal por um dever de cidadania a certa dirigindo-se ao Juiz, não devia tão depressa perder essas boas qualidades quando dirigiu-se ao autor assignado — Curioso —

Quem tem ciúmidas para uns, tem para todos, assim manda a boa educação; por isso seouve intenção de ferir-nos as suas palavras, devolvem-las intactas.

Pode ficar certo que quem escreveu,

que a coragem precisa, não só para se responsabilizar pelo que faz, e ainda mais para confundir-o se preciso for.

Tornamo-nos a dizer à S. S. que, nosso ato é molestoso, mas sem protestar para comparação que esteve prestes a fazer de nós.

Não queremos discutir com ninguém, mas não estamos acostumados a isto; assim como S. S. pode que nos explique, por isso o fazemos.

Assim dito, fiquem o Dr. Francilizio certo que o Sr. Joaquim X. d'Oliveira Curioso não tomou parte no Srs. Veradores Severo Francisco Pereira e Domingos Lydio do Livramento.

Poss alguma dia conhacer-se a verdade, e o Sr. escrivão ficará arrependido só que nos apreza.

S. José, 18 de Agosto.

O Curioso.

EDITAIS.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Sr. Inspector fago público que no dia 22 de corrente, irá novamente à praça o caso da Barca *Tupajot*, com divisões interiores, 3 mastros rezes, 2 tanques de ferro para aguada e 2 bombas rezes, tudo isto avaliado por 1.500\$000 reis.

As pessoas, pois, que pretendem comparecer à arrematação, deverão comparecer n'esta Thesouraria no referido dia, 1 hora da tarde.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina, em 17 do Agosto de 1877.

João Pamphilo de L. Ferreira
Secretario da Junta.

O Doutor Antonio Augusto da Costa Barradas, Juiz de Orfípios e ausentes nesta Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina e seu Termo, Por S. M. I. a Quem Deus Guarde etc.

Pelo presente chama-se e cita-se aos capitães João e Roza, filhos do falecido Dr. Antonio Ferreira, conjuntamente com seus tutores, afim de comparecerem n'este Juizo, por si ou por seus procuradores para assistirem aos termos do inventário que por este Juizo se está procedendo por falecimento de seu avô Jacinto José Ferreira, isto no prazo de 20 dias, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos ou de quem convier mandei passar o presente edital e cópia de igual teor, que serão, um affixado no lugar do costume e outro publicado pela imprensa. Destero, 13 de Agosto de 1877. Eu José de Miranda Santos Escrivão que subscrevi.

Antonio Augusto da Costa Barradas.

(Estava uma estampilla de 200 rs. inutilizada pelo Escrivão Miranda Santos.)

De ordem do Ilm. Sr. Inspector fago público que José Joaquim Marques da Silva requereu por aforamento perpétuo, 50 braças de terrenos de marinhais situados no lugar denominado « Praia », entre terrenos já concedidos a Motta & Costa e a José Silveira de Souza Junior, devendo portanto as pessoas que tiverem re-

clamado a fazer o que se obliga de preceção apresentar-las n'esta Thesouraria, dentro do prazo de 30 dias a contar da presente data, sob pena de não serem atendidas depois de feito o referido peço.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Santa Catharina em 21 de Julho de 1877.

João Pamphilo de Lima Ferreira
Secretario da Junta.

Câmara Municipal

A Câmara Municipal d'esta capital faz saber que, em sessão de 7 do corrente mês e em virtude do ofício que recebeu da Câmara Municipal da Cidade de Fortaleza Capital da Província do Ceará abaixo transcripto, resolvem abrir uma subscrição em favor das vítimas da secca da mesma Província; e nomearam para receber os donativos destinados a tão humanitário fim os Srs. Veradores Severo Francisco Pereira e Domingos Lydio do Livramento.

OFFICIO

Câmara Municipal da Cidade da Fortaleza, em sessão de 10 de Junho de 1877.— Ilustríssimos Senhores— A Câmara Municipal da Cidade da Fortaleza, Capital do Ceará, tornando o mais vivo interesse em favor das vítimas da secca, que opprime os habitantes d'esta província, se prevelece dos sentimentos de humildade, que distinguem essa illustre corporação, para pedir o seu poderoso auxílio em socorro de uma população, que começa a sofrer a afeição produzida pelo fome a que liga a nudez em consequência de privação de todos os recursos necessários à subsistência, e tem diante de si todos os horrores de taminha calamidade. Esse estado, pois da mais pungente miséria à que vai sendo reduzido um povo labiríntico, leva esta Câmara a recorrer a filantrópia de V. V. S. e dos dignos cidadãos dessa província, contando ser bem sucedida pela causa que a interessa, sob o prestígio e influência de V. V. S. S. Toda a querer quanto que for subscripta em consequência da nobre e benéfice solicitude de V. V. S. S. poderá ser remetida a essa Municipalidade. Será um bem, que, com gratidão ficará gravado na memória d'aquelles que o receberem.— Deos Guarde à VV. SS.— Ilustríssimos Senhores Presidente e todos Membros da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, Capital de Santa Catharina.—Barão de Ipiranga, Presidente.—Francisco Coelho da Fonseca.—Carlos Felipe Rabello de Miranda.—Luiz de Seixas Corrêa.—José Francisco da Silva Almeida.—Pedro Nogueira Borges da Fonseca.—Felipe de Araújo Sampaio.—Bernardo Pinto Coelho.—Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os habitantes do município, mandou publicar o presente edital.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 18 de Julho de 1877.

O Presidente

Dr. Duarte Paranhos Schutel.

O Secretario

Domingos Gonçalves de S. Peixoto

ANUNCIOS.



O Comendador Candido Alfredo de Andrade Caldas, tenente Antônio Tupy Ferreira Caldas e D. Marianna Rosa de Caldas convidão ás pessoas de sua amizade, para no dia 20 do corrente ás 8 horas da manhã, assistirem á una missa que mandou celebrar na Igreja Matriz d'esta Cidade, por alma de sua prima D. Maria Siqueira Passos falecida na província do Ceará; por cujo obsequio se confessão desde já sumamente gratos.

S. D. P.

EXCELENCIA DRAMATICA.

De ordem da Directoria previno que foi estabelecida a joia de tres mil reis para todos os socios que entrarem da presente data em diante.

Desterro, 16 de Agosto de 1877.

O secretario
Idelfonso Linhares.

O Novo Mundo

acaba de chegar d'este interessante periódico e

N. 79

CONTENDO IMPORTANTES ARTIGOS E LINDAS GRAVEURS E O. K. DA

REVISTA INDUSTRIAL,

que trata não só de que concerne a exploração do solo sob a forma de Agricultura e Minas, mas também do aproveitamento das matérias primas em Manufacturas e Troca dos produtos nacionais. As Artes mecanicas em geral, que em nosso país precisam desenvolvidas, serão igualmente ali tratadas.

O preço da assinatura é 15000\$00 reis

por anno e 8000\$00 reis por 6 meses.

Torna-se assinatura tanto para o Novo Mundo como para a Revista Industrial em caso do Sr. Christovão Nunes Pires.

25 Rua do Príncipe 23

Chapéos de sol

Candido Antonio José com casa de chapéos de sol faz saber que existem em sua poder desse chapéos, cujos donos são cocheiros, mes e preteiros, pelo que se convém para no prazo de um mês premar com tais objectos, sendo assim vendidos para seu pagamento.

Tendo obrigações a cumprir para com seus credores e abrigo assignado não pode por mais tempo concretuar com o que lhe falam comumente e não lhas pagão.

Candido Antonio José.

NA

RUA DO PRÍNCIPE N. 50

VENDE-SE

Xarque de carneiro
Lingas de fumeiro
Farinha de trigo
flor a 11.500 sacos.

Balcões

Vende-se dous pequenos balcões. Para informações nessa typographia.

Vende-se o sobrado sito á rua do Príncipe n. 76, com excellentes comodatos para família e com um bom quintal e tanque de lavar, assim como também se vende os generos existentes na casa de negocio sita á mesma rua n. 19. Quem desjar comprar os pode dirigir-se a esta typographia que se dirá quem os vende.

Desterro, 1 de agosto de 1877.

Aluga-se

o sobrado da rua Trajano n. 2, para tratar com o Constantino Ferraz.

AMA DE LEITE

A farinha lactea de Nestlé é um alimento de primeira ordem para crianças de peito, pessoas fracas e convalescentes. Vende-se na rua do Ouvidor n. 93 casa de Filippone.

MOTTA & COSTA.

Attention.

O abajo assignado, com loja de seleraria á rua da Cadeia n. 4 offerece os seus serviços de selleiro aos seus amigos e amigos fregueses, tendo sempre um variado sortimento de obras feitas; e aceita qualquer encomenda, concorrente á sua arte, affiançando o cabedal e a mão de obra, e preços mais em conta do que em outra parte.

Desterro, 31 de Julho de 1877.

Guilherme Christiano Lopes.

AMA DE LEITE

O jury da exposição especial de Paris acaba de premiar no dia 17 de Novembro de 1875 o Sr. Honrique Nestlé autor

DA FARINHA LACTEA

com o grande diploma de honra e medalha de ouro! recompensa a mais elevada que seja concedida em França.

A farinha lactea já tinha sido premiada com duas medalhas em França. O parcer tão elogioso da junta central de higiene publica do Rio de Janeiro, e de tantas notabilidades medicas da Europa acaba de ser confirmado da maneira a mais notável.

Vende-se no deposito especial da fabrica, na rua do Ouvidor n. 93, casa de D. Filippone.

Procurar-se na casa de MOTTA & COSTA.

CHAPÉOS DE PELO DE SEDA

CHEGADOS NO VAPOR

RIO GRANDE

PARA A LOJA

ANCORA DE OIRO

Attention!

Ignacio Antonio da Silva, tendo recebido Procuração bastante de seu pai o Sr. João Antonio da Silva, para tratar de todos os seus negócios, faz solante a quem convier, para o procurar em sua casa neste Freguesia. Ribeirão 26 de Julho de 1877.

Vinho superior

P. VERGÉS

Vende-se por preço baratissimo

pipas
quintos
decimos.

Queréis capacitar-vos?
É NA RUA TRAJANO N. 2
(Frente ao lado d'Alfandega).



NO

ARMAZEM DA BARRICA

23 RUA DO PRÍNCIPE 23

VENDE-SE

FARINHAS LOS SUCIENTES PRECOS

Trieste	280000
Haxall	275000
Cedoms	260000
Montebello	250000
Sacos da de Montevideo	120000

Concerta-se objectos quebrados, de porcelana, vidro e barro, na rua Augusta n. 16.

AOS FUMANTES DE BOM GOSTO

LINDO SORTIMENTO

FRESCO E DE PRIMEIRA QUALIDADE

DE

Cigarros de palha, papel e charutos

Se encontra no armazem de sacos e malhados do

OLIVEIRA & COMP.

LARGO DE PALACIO N. 4

A SABER:

Cigarros de palha a Soldado Martíño, milheiro	65000
Ditos de dita a Marques de Sorrel	65000
Ditos de dita a Trajano	65000
Ditos de dita São Paulo	65000
Ditos de dita Marquesa	65000
Ditos de dita de outras marcas	65000

Todos estes cigarros acima mencionados são de famos especies do São Paulo, e se vendem no varejo a 200 reis o massimo.

Também ha porção de cigarros de palha soltos, que se vendem para casa de negocio a 400 reis o cento e charutos de diversas qualidades e preços; assim como grande porção de cigarros de papel de diversas marcas e de varias qualidades de fumo, os quais se vendem por atacado e a varejo por preços muito rasoaveis, no armazem de

OLIVEIRA & COMP.

DE

FUMOS

Chegada pelos ultimos vapores para o armazem de sacos e malhados do

OLIVEIRA & COMP.

Largo de Palacio n. 4

Grande porção de fumo do RIO-NOVO, de 14 a 28 kilos cada um. Dita dita de fumo BARBACENA, de 15 a 19 kilos cada um pacote. Dita dita de rolos de fumo de MINAS, de varios tamanhos.

Assim como ha também um grande sortimento de muitas marcas e diversas qualidades de cigarros de palha, papel e charutos, que chegarão de fresco.

Todos estes artigos se vendem afiançados de conformidade com o contrato que se fizer no acto da venda e por preços muito comodos, tanto por atacado como a varejo.

Os fumos sendo em partidas de 10 paquetes ou rólos para cima, se faz grande diferença no preço.

No armazem dos abajo assignados, Largo de Palacio n. 4.

Oliveira & Comp.

